



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29/04/2026
QUADRIÉNIO 2025-2029**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026;
2. LEITURA E APRECIÇÃO DO EXPEDIENTE DO PERÍODO DECORRIDO ENTRE A ÚLTIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A ATUALIDADE;
3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS);
2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2025/RELATÓRIO DE GESTÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA L), N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;
3. DELIBERAR SOBRE A 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL, REGULAMENTO DO MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 2, DO ARTIGO 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO (ADAPTA A LEI N.º 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO, QUE ESTABELECE OS REGIMES DE VINCULAÇÃO, DE CARREIRAS E DE REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS, AOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS NA ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA), CONJUGADO COM A ALÍNEA O), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA, NOS TERMOS DA ALÍNEA M), N.º 1, DO ARTIGO 25.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DAS ALÍNEAS A), C) E D), DO ARTIGO N.º 6.º, DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO;
5. DELIBERAR SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO PARA 2026, ATÉ AO MONTANTE DE 500.000,00€/ANÁLISE DE PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO, EM CUMPRIMENTO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA F), N.º 1, DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;
6. DELIBERAR SOBRE A NOVA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) E OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU), NOS TERMOS DA ALÍNEA R), N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;
7. DAR CONHECIMENTO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS CONSTANTES NO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA H), N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;
8. DAR CONHECIMENTO DA ELEIÇÃO DO PROVIDOR DE JUVENTUDE DE TÁBUA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 20.º, N.º 5, DO REGULAMENTO DO PROVIDOR DE JUVENTUDE DE TÁBUA;
9. DAR CONHECIMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Paços do Município de Tábua, 24 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares